

lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob no 020/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 32 da Lei Municipal nº 854/2021 aos dependentes **THAWAN REINER DA SILVA MAIA**, inscrita no CPF nº 128.554.324-64, **LUIZ PHILLIPE DA SILVA MAIA**, inscrito no CPF nº 128.112.354-42, e **JOSÉ LUIZ BORGES MAIA**, inscrito no CPF nº 723.579.164-00, os primeiros filhos menores e o último cônjuge da segurada falecida **SILVANIA SILVESTRE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob no 010.755.564-65, segurada ativa da Prefeitura de Pão de Açúcar, ocupante do cargo de Professora, Nível I, Classe E.

Art. 2º - Os proventos serão equivalentes à 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração de contribuição da segurada falecida, acrescido de 10% (dez por cento) por cada dependente, o que corresponderá inicialmente a 80% (oitenta por cento) do valor da remuneração de contribuição da segurada falecida, sendo reduzido em 10% (dez por cento) a cada dependente que deixar essa condição e, paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de agosto de 2023, data do óbito da segurada.

Pão de Açúcar (AL), 11 DE SETEMBRO de 2023.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV

Publicado por:
Eginaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:8007B08F

**IAPREV - INSTITUTO DE APOSENTADORIA,
PREVIDÊNCIA E PENSÕES DE PÃO DE AÇÚCAR
PORTARIA CONJUNTA PREF/IAPREV Nº 016/2023**

O Prefeito do Município de Pão de Açúcar - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do IAPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IAPREV sob no 026 /2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 32 da Lei Municipal nº 854/2021 ao dependente **MANOEL BRITO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 332.565.514-91, cônjuge da segurada falecida **MARIA APARECIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob no 153.909.694-72, segurada ativa da Prefeitura de Pão de Açúcar, ocupante do cargo de Professora, Nível I, Classe I.

Art. 2º - Os proventos serão equivalentes à 60% (sessenta por cento) do valor da remuneração de contribuição da segurada falecida e, sem paridade com os servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de setembro de 2023, data do óbito da segurada.

Pão de Açúcar (AL), 21 de setembro de 2023.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

AFRÂNIO JORGE VIEIRA
Diretor-Presidente do IAPREV



Publicado por:
Eginaldo Feitosa de Sá Filho
Código Identificador:D365D456

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATAS PE 21-2023**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2023
PROCESSO: 0111-0012/2023 - PE - 21/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: AMARU - COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, CNPJ Nº 19.658.090/0001-30, Vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, no valor total de R\$ 1.424.547,00 (um milhão quatrocentos e vinte quatro mil e quinhentos reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS PARQUES INFANTIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PILAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Rosemary Holanda Medeiros. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2023

PROCESSO: 0111-0012/2023 - PE - 21/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: JÚLIO CESAR GASPARINI JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 08.973.569/0001-45, Vencedora dos itens: 07, 11, 14, no valor total de R\$ 373.483,00 (trezentos e setenta e três mil quatrocentos e oitenta e três reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS PARQUES INFANTIS NAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE PILAR.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de sua assinatura.

ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Rosemary Holanda Medeiros. **FORNECEDORA REGISTRADA.**

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:B390AB9E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PENALIDADE - GAMAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
GARANHUNS LTDA**

Processo nº 0720-0020/2023

Interessado (a): Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Solicitação de penalidade para a empresa Gamal Distribuidora e Serviços Garanhuns Ltda.

DECISÃO

Considerando o parecer nº 312/2023 da Procuradoria Geral do Municipal (fls. 22 à 29), onde opina de maneira favorável à aplicação das penalidades pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, decido Rescindir a Ata de Registro de Preços nº 70/2023 do Pregão Eletrônico nº 50.2/2023, com a empresa registrada Gamal Distribuidora e Serviços Garanhuns Ltda, inscrita no CNPJ: 08.791.907/0001-28, cancelando a citada ata aos termos do art. 20 do